



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 18.709.224/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 018/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Charles Cezar Tocantins de Souza

E-mail: charlestocantins65@gmail.com

Telefone: (91) 99144-5321

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

ORGÃO: 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATIVIDADE: 10.122.0005.2.149 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

SUBELEMENTO: 3.3.90.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – SAÚDE.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Locação de um imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru - SMSLA. (LAUDO Nº 036/2025 ANEXO).

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU.

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR OBJETIVO FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, O CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), REGULAÇÃO AMBULATORIAL, SALA DE DIGITAÇÃO (TI), VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ENDEMIAS, VACINA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ATUALMENTE, A SECRETARIA DE SAÚDE ESTÁ INSTALADA EM PRÉDIO PRÓPRIO, QUE APRESENTA GRAVES PROBLEMAS ESTRUTURAIS, TAIS COMO GOTEIRAS, INFILTRAÇÕES, UMIDADE NAS PAREDES E NO TETO, COMPROMETENDO O AMBIENTE DE TRABALHO E REPRESENTANDO RISCO À SAÚDE DOS SERVIDORES E À PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS. ALÉM DISSO, O IMÓVEL NÃO POSSUI ESPAÇO FÍSICO SUFICIENTE PARA COMPORTAR TODOS OS SETORES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA, O QUE TEM DIFICULTADO A ORGANIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS DA PASTA E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONFORME FOTOS EM ANEXOS.

DIANTE DESSA REALIDADE, NÃO É POSSÍVEL A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NO ATUAL PRÉDIO, CONSIDERANDO QUE A REFORMA ESTRUTURAL DEMANDARIA TEMPO, RECURSOS SIGNIFICATIVOS E A INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS. ASSIM, A LOCAÇÃO DE UM NOVO IMÓVEL SE APRESENTA COMO MEDIDA MAIS ADEQUADA, CÉLERE E VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PERMITINDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO COM EFICIÊNCIA E SEGURANÇA.

RESSALTE-SE QUE A CONTRATAÇÃO SERÁ PRECEDIDA DE PESQUISA DE MERCADO, VISTORIA TÉCNICA E AVALIAÇÃO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E LEGALIDADE.

DESSA FORMA, A LOCAÇÃO DE IMÓVEL ADEQUADO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE FUNCIONAMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROMOVENDO UM AMBIENTE FUNCIONAL, SEGURO E ACESSÍVEL, CONFORME DETERMINA O INTERESSE PÚBLICO E OS DISPOSITIVOS LEGAIS DA LEI Nº 14.133/2021.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

OS RESULTADOS ESPERADOS DIZEM RESPEITO: COM A CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU, ESPERA-SE ALCANÇAR OS SEGUINTE RESULTADOS:

- GARANTIR UM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO, SEGURO E SALUBRE PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE;
- ACOMODAR, DE FORMA ORGANIZADA, TODOS OS DEPARTAMENTOS E SETORES DA SECRETARIA, PROMOVEDO MAIOR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO;
- ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS;
- ELIMINAR OS RISCOS E TRANSTORNOS CAUSADOS POR PROBLEMAS ESTRUTURAIS NO ATUAL PRÉDIO, COMO INFILTRAÇÕES, GOTEIRAS E FALTA DE ESPAÇO FÍSICO;
- ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUANTO ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE;
- MELHORAR O FLUXO DE TRABALHO INTERNO, O ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS, E A ORGANIZAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO.
- MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE UMA FORMA DIGNA. TRAZENDO UM CONFORTO E ACESSIBILIDADE AOS PACIENTES QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.

6. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO AJURU, BASEIA-SE NA NECESSIDADE DE DISPOR DE UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA, COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA COMPORTAR TODOS OS SETORES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA PASTA, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, SANITÁRIAS E DE ACESSIBILIDADE.

CONSIDEROU-SE COMO PARÂMETRO PRINCIPAL O NÚMERO DE DEPARTAMENTOS QUE ATUALMENTE FUNCIONAM DE FORMA DISPERSA, ALÉM DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES, COLABORADORES E O FLUXO DIÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. A ESCOLHA DE UM IMÓVEL COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM ESSA DEMANDA VISA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, ATENDIMENTO AO CIDADÃO, REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, ALÉM DE POSSIBILITAR FUTURAS AMPLIAÇÕES DE SERVIÇOS, CASO NECESSÁRIO.

ADEMAIS, LEVOU-SE EM CONTA A PRECARIEDADE DO IMÓVEL ATUALMENTE UTILIZADO, QUE APRESENTA INFILTRAÇÕES, GOTEIRAS, PROBLEMAS ESTRUTURAIS E INSUFICIÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO PARA ABRIGAR ADEQUADAMENTE TODOS OS SETORES. DIANTE DISSO, FOI NECESSÁRIO ESTIMAR UM ESPAÇO QUE PERMITA A REORGANIZAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

A ESTIMATIVA DE VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO CONSIDEROU TAMBÉM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL PARA IMÓVEIS COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES (LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ESTRUTURA AMPLA, ACESSIBILIDADE, CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS, VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ETC.), COM BASE EM LEVANTAMENTO PRÉVIO REALIZADO JUNTO A PESQUISA DA REGIÃO.

PORTANTO, OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS SE JUSTIFICAM PELA NECESSIDADE DE GARANTIR UM ESPAÇO SEGURO, FUNCIONAL E CONDIZENTE COM AS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE,



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 18.709.224/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **AGOSTO/2025.**

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Maria José Barros Pantoja

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 264.873.652-20

Matrícula: 1234247

e-mail: maizepantoja.70@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 98531-6640

Servidor - Fiscalização do Contrato

Nome do Titular: KÁSSIA VASCONCELOS PINHEIRO.

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

CPF: 013.285.152-06

Matrícula: 1234049

e-mail: vasconceloskassia@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 9935-3620

01. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 207.680.012-34

Matrícula: 1234195

e-mail: charlestocantins65@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99144-5321

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 18.709.224/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto para ETP e TR, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Limoeiro do Ajuru/PA, 14 de Julho de 2025.

Maria José Barros Pantoja
Maria José Barros Pantoja

Responsável pela elaboração da demanda

Charles Cezar Tocantins de Souza
DE ACORDO: Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretário de Saúde
Dec. nº 041/2025 - GP/PMLA

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA/PMLA.